

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Ref.: Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2023 – DECOMP/DA

Obj.: Contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital do Recanto das Emas (HRE), a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas -DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. **DA INTRODUÇÃO**

O Procedimento Licitatório Presencial nº 001 / 2023 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 04 de outubro de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 13 de dezembro 2023 às 9h.

Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI nº 128309757.

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. **DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE**

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

No Edital, item 7, Proposta Técnica, Envelope "A", determina a apresentação dos atestados técnicos com as respectivas CAT's para comprovação da qualificação e experiência da Empresa.

No Edital, item 9, Habilitação, Envelope "C", subitem 9.1.4, também determina a apresentação dos atestados técnicos com as respectivas CAT's para comprovação da habilitação técnica.

Os atestados apresentados no Envelope "A" são exatamente os mesmos a serem apresentados no Envelope "C". Há necessidade de se apresentar nos dois envelopes? Apenas no envelope A será suficiente? Se sim, a apresentação no Envelope "C" podem ser cópias comuns, uma vez que os apresentados no Envelope "A" estarão autenticados?

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 128515566).

Em resposta, a área técnica exarou a Despacho(SEI nº 128519334), nos seguintes moldes:

As Certidões de Acervo Técnico e os respectivos Atestados Técnicos deverão ser apresentados de acordo com cada item do edital: Item 7 - Proposta Técnica; e Item 9 - Habilitação Técnica.

A proponente deverá observar as diferenças e particularidades de cada item em consonância com seus acervos, sob pena de inabilitação.

Em relação aos questionamento do dia 15 de maio de 2023 (112696771), informamos que foram respondidos conforme documento (113703223) e encaminhado Correspondência Eletrônica NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (113766174) em 26/05/2023.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: [Portal da NOVACAP](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 06/12/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 07/12/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128630220** código CRC= **115E23DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00027195/2022-19

Doc. SEI/GDF 128630220